



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

ATA 01

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Às dez horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio do Município, designados pelo Decreto nº 020/2024, para os procedimentos inerentes ao recebimento e julgamento da documentação de habilitação do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela agente de contratação, Sra. Beatriz Cardoso dos Santos Pereira, a mesma informou que o leiloeiro ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK – CPF nº 028.240.179-29, enviou a documentação solicitada no instrumento convocatório, através de e-mail na data de 11 de março de 2024 às 07h30min, tempestivamente, para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 11 de março de 2024, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do edital. Deu-se sequência a conferência e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, momento em que verificou-se que o leiloeiro ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK – CPF nº 028.240.179-29, não apresentou a documentação relativa à certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina (item 8.4.5.) e a cópia da ata de leilão, e no mínimo uma cópia de nota de venda eletronicamente emitida dos leilões que comprovou através do atestado de capacidade técnica enviado (item 8.5.1.). O leiloeiro será cientificado desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a agente de contratação deu por encerrada a reunião às 10h37min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela agente de contratação que dirigiu os trabalhos e pelos membros da equipe de apoio. Sangão/SC, 11 de março de 2024.

BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação

RENATO DE SOUZA AMARO
Equipe de Apoio

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Equipe de Apoio



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Equipe de Apoio